



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**  
3 Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23-01-2025), às  
4 quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros  
5 do Conselho Fiscal presentes: Berenice Teodoro Estigarribia, Nixon Ricardo Assis e Ana Flávia  
6 Cardoso da Silva Meazza, para análise e apreciação das contas referente ao mês de dezembro de  
7 2024. Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos do  
8 PrevlBrilhante, emitido pela Atuarial Consultoria & Investimento, constando todos os  
9 investimentos, rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na  
10 aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo  
11 processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como  
12 enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevlBrilhante tem atualmente 85,82%  
13 aplicados em renda fixa e 14,14% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta  
14 corrente) 0,04%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante teve no mês de dezembro uma  
15 rentabilidade de -0,35%, contra uma meta atuarial de 0,94%. A rentabilidade acumulada da  
16 carteira foi de 4,31%, a previsão da meta atuarial de 10,63%, enquanto que a meta atuarial no  
17 mesmo período é de (IPCA + 5,12%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº  
18 4963/2021. A Diretora Financeira, Valéria Carlos de Lima disse que até a presente data não foram  
19 repassados os valores referentes aos repasses previdenciários da folha de pagamento de dezembro  
20 e 13º salário/2024, porém, estão dentro do prazo, conforme dispõe o 33 art. Da Lei nº 1.167/2000:  
21 “as contribuições do município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao fundo de  
22 aposentadoria e pensões vencendo no último dia útil de cada mês subsequente ao mês de  
23 referência, na forma estabelecida em resolução própria da diretoria”. Sendo assim, os repasses  
24 referentes a folha de dezembro/2024 e a folha do 13º salário/2024, não se encontram em atraso,  
25 haja vista que conforme determina a lei, estes devem ser pagos até o dia 31/01/2025. Em relação  
26 aos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos enviados mensalmente através do  
27 CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR  
28 (Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de  
29 novembro/2024, foi enviado no dia 23/12/2024. Conforme relatório de pagamentos, observamos  
30 que foram pagos aos membros do Comitê de Investimentos, membros do Conselho Curador e  
31 Fiscal pagamentos referente aos Jetons, conforme Resolução nº 017/2023 de 17 de novembro de  
32 2023. Os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e  
33 Instituto foram feitos com pontualidade. Foram analisadas todas as autorizações e recomendações  
34 das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas encontram-se regulamentadas e



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 publicadas no Diário Oficial do Município. Não houve compra direta. Houve o deslocamento da  
36 Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, do Diretor Secretário e de Benefícios, Álvaro Martins  
37 Rodrigues, da Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima, dos membros do Conselho Curador  
38 Alenice Pereira Ribeiro, Eloísa Vanderléa Zucão, Valderi da Silva Leite e do Comitê de  
39 Investimentos Ana Paula de Souza Santos nos dias 11 a 13 de dezembro de 2024 em  
40 Gramado/RS, para participarem do 23º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem e  
41 cerimônia de premiação do 15º Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, no  
42 qual sagrou-se campeão na categoria Médio Porte e seus relatórios estão devidamente  
43 preenchidos. O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 873.460,69 e o aporte  
44 financeiro da Câmara foi de R\$ 14.292,83, totalizando R\$ 887.753,52 repassados dentro do prazo.  
45 O valor do repasse previdenciário mensal da Prefeitura foi de R\$ 664.979,00 (Patronal) e R\$  
46 664.979,00 (Servidor) e o aporte financeiro da Câmara Municipal foi de R\$ 14.701,58 (Patronal) e  
47 R\$ 14.701,58 (Servidor). Quanto ao relatório do Diretor Secretário e de Benefícios, observamos  
48 que o PrevlBrilhante possui atualmente, 380 (trezentos e oitenta) beneficiários, sendo 279  
49 (duzentos e setenta e nove) aposentados do grupo PrevlBrilhante, 40 (quarenta) pensionistas do  
50 grupo PrevlBrilhante, 02 (dois) aposentados da Câmara Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados  
51 do Grupo Massa Segregada e 30 (trinta) pensionistas do grupo Massa Segregada. As despesas  
52 com pagamentos de benefícios referente a folha de dezembro e 13º totalizaram R\$ 3.733.903,40 e  
53 a taxa de administração do PrevlBrilhante foi de R\$ 527.268,13. Foi extinto um benefício de  
54 pensão de Nicolay Garlet Prates e gerou benefício de pensão para Maria de Lurdes Bezerra Duarte  
55 e geração de benefício de aposentadoria para Maria Marques Barbosa. Após análise e verificação  
56 dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em  
57 conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as  
58 contas do mês de dezembro/2024, o Relatório dos Investimentos do mês de dezembro e o Parecer  
59 do Comitê de Investimentos também referente ao mês de dezembro/24, em atendimento ao art.  
60 136 da Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, que estabelece que a  
61 unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a  
62 rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos  
63 recursos do regime e a aderência à política de investimentos. Nada mais havendo a tratar  
64 encerramos a reunião, lavrando-se a presente ata.

65 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**

66 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

67 **NIXON RICARDO ASSIS**